



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2022
Processo: 9442-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 064/2022, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli, que busca declarar como Utilidade Pública Municipal a "Associação Municipal de Apoio e Renovação - A.M.D.A.R", a qual tem como objeto social atender à saúde, assistência social, educação básica e ou profissional, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos em qualidade de vida, prevenção de saúde mental, transtornos do controle do impulso, transtornos psiquiátricos em geral, atendimento odontológico, fisioterápico e jurídico.

Ciente do processado.

Em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 9.400/98, não vislumbro qualquer óbice à regular tramitação do presente PL, razão pela qual, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição de forma a liberá-la para que prossiga até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

